



Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>PROTOCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>177 Livro 09 Folha 92 Data 30/03/98</p> <p>Horas 9:00 hs</p> <p><i>Obrause</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____

AUTOR

VEREADOR VALDON VARJÃO

PROJETO DE LEI Nº 017/98 DE 30 DE MARÇO DE 1.998.

“Referenda a escolha do Executivo Municipal do Selo Comemorativo, do cinquentenário de Emancipação Política.”

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Farias, autorizado a aprovar a escolha do Selo Comemorativo do cinquentenário de Emancipação do município de Barra do Garças.

ARTIGO - 2º - Fica autorizado a pagar a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), estipulado pela comissão que escolheu o desenho do selo aprovado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Valdon Varjão
Valdon Varjão
Vereador PFL

Sala das sessões da Câmara, 30 de março de 1998.

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 13/04/98

Obrause

Valdon Varjão

Valdon Varjão
Vereador PFL



P R O T O C O L O		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____

AUTOR

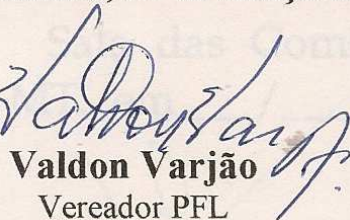
VEREADOR VALDON VARJÃO**JUSTIFICATIVA**

Mesmo sem ter sido submetido apreciação com referenda da Câmara Municipal, julgamos a necessidade de que passe pela aprovação deste Legislativo, a aprovação do selo do cinquentenário de Emancipação deste município.

Para tornar mais legal sua validade, apresentamos o Projeto Lei em apreço.

Salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara, 30 de março de 1998.


Valdon Varjão
Vereador PFL



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de

13, 04, 98
Bsaunse

Ao Projeto de Lei n.º ____ / 98
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____ / ____ / 98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator

Ver. VALDON VARJÃO
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 017/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs. Inerente

Aprovado por Unanimidade

em Sessão de 13/04/98

Obaense